

Ata - SEI nº 381/2026/SEGOV/SUP/HC-UFGM-EBSEERH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEERH
CNPJ 15126437/0015-49
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FERAL DE MINAS GERAIS -HC-UFGM

ATA DA TRECENTÉSIMA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. (ata lavrada na forma de sumário, em cumprimento as atribuições e competências delegadas ao Colegiado Executivo, conforme disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019).

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.

23 de janeiro do 2026, às 13 horas, na sala da Superintendência da Diretoria do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.

A reunião foi convocada em 22/01/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS.

Presentes: Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira – Superintendente; Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa; Dr. Rene Coulaud Santos da Costa Cruz – Gerente de Atenção à Saúde Substituto; Juliana de Souza Bechara Braga – analista administrativo lotada na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Renata Ferreira Soares – chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Maria das Dores Graciano – chefe do Setor de Farmácia Hospitalar; Fabiana Costa Sampaio – chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Lismar Isis Campos – chefe do Setor de Governança e Estratégia; Alexandre Peixoto Maia – chefe do Setor de Engenharia Clínica; Patrick Vieira Dias – chefe da Unidade de Gestão Estratégica; Daiara Baldoni Alves – Ouvidora. **Ausências Justificadas:** não se aplica. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho – Assistente Administrativo.

IV. PAUTA.

Pauta 1. Aprovada a ata 380 de 06.01.2026.

Pauta 2. Contratos terceirizados: auxiliar de farmácia e administrativo.

O Superintendente do HC-UFGM, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira, iniciou a pauta contextualizando que já foram realizadas discussões para a contratação dos 13 auxiliares de farmácia e 2 administrativos visando estabelecer o fluxo de liberação de controlados para as unidades de internação. Informou que hoje foi assinada a autorização e o próximo passo será a assinatura do aditivo do contrato. A gestora do contrato da G&E, Juliana Bechara, informou que as contratações deverão iniciar em fevereiro, com 4 vagas do déficit em final de janeiro e fevereiro, e os demais postos ao longo de fevereiro e março, ao todo temos: 7 vagas de déficit, 6 vagas de demissão e 1 férias, acrescentando ainda a expansão de 13 para estabelecer o fluxo de dispensação dos medicamentos controlados. A gestora ressaltou que os processos de contratação são lentos e que tem realizado um acompanhamento mais próximo com a empresa, principalmente referente a mitigação do pagamento das horas extras. Com relação ao posto administrativo, em última discussão interna ficou definido que inicialmente teríamos um posto 12x36h noturno lotado na Divisão de Enfermagem e deixaríamos previsto outro posto 12x36h diurno. A gestora do contrato da G&E pontuou que será necessário fazer o acréscimo destes 2 postos no contrato para cobrir o atendimento da farmácia.

Pauta 3. Informes DivGP.

Renata Ferreira Soares, chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, iniciou a pauta apresentando a minuta do **Calendário de 2026** com os feriados e pontos facultativos. O Colegiado Executivo solicitou a inclusão da palavra “municipal” no feriado do Corpus Christi. Na sequência, em cumprimento as ações do Guia de Boas Práticas de Governança, apresentou o **Relatório Anual da Relação do Trabalhador com o Trabalho**, pesquisa realizada pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, em que avalia a satisfação com o trabalho. Os dados apresentados sobre a pesquisa referente à satisfação com o trabalho advêm de

autodeclaração dos trabalhadores com vínculo Ebserh que realizaram exame ocupacional periódico junto aos médicos do trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST/DIVGP) do HC-UFMG, nos anos de 2024 e 2025. Em 2024 tivemos 1413 respondentes e em 2025 1114, quantitativo expressivo de trabalhadores que confere validade aos resultados. As questões consultadas estão estabelecidas no protocolo clínico da consulta de exame periódico padrão de toda a rede Ebserh. Os resultados podem ser tratados em conjunto aos demais dados gerados pela equipe da USOST e demais áreas estratégicas e de gestão do Hospital com vistas à ações de promoção de qualidade de vida no trabalho, reorganização dos processos de trabalho tanto de apoio, como administrativos e assistenciais, ampliação da investigação das doenças ocupacionais e feedback aos trabalhadores especialmente pelo fato de termos alcançado bons resultados de satisfação com o trabalho no HC-UFMG nos anos informados. . A chefe da DivGP informou que este relatório atende como uma Pesquisa de Clima Organizacional, mas que neste ano será construída uma específica conforme a Sede. Dando sequência as pautas, Renata Ferreira Soares ressaltou o prazo para a **avaliação de desempenho**, qual seja, 15 de fevereiro. Destacou que o fluxo começa com o lançamento das metas institucionais das Superintendência/Gerências e na sequência as demais chefias fazem os lançamentos. Dando continuidade as pautas, a chefia da DivGP comentou sobre o lançamento do **Sistema de Gestão de Pessoas da Sede** que será lançado na próxima segunda-feira, 26/01, com apresentação aos HU's e com a transição prevista para 9 de fevereiro. Em reunião com as Divisões de Gestão de Pessoas, informaram que o novo sistema contemplará dados do Menthor e do AGHU e será acessado pela gestão. Os trabalhadores terão um aplicativo no celular para acompanhar as folhas de ponto. Além disso, serão lançados um POP, uma Norma e uma capacitação na plataforma 3EC para as chefias. Com relação aos cargos, o administrativo e os médicos com agenda fixa não sofrerão muito impacto, e os RJU's, embora tenha solicitado os dados, ainda não deram maiores informações sobre o monitoramento. Por fim, Renata Ferreira Soares, apresentou o quadro com o **quantitativo final de vagas convocadas (efetivos e temporários)**:

EFETIVOS (contratação 03.02.2026)	
Cargo	Quantitativo
Técnico de Enfermagem	06 (*Requerimento dez/25)
Anestesiastas	02 (* Requerimento antigo licença maternidade)
Médico - Endócrino Pediátrico	01 (*Requerimento dez/25)
Médico - Clínica Médica	02 (*Requerimento dez/25)
Médico - Pediatra	01 (*Requerimento dez/25)

EFETIVOS (contratação 04.02.2026)	
Cargo	Quantitativo
Técnico de Enfermagem	13
Enfermeiro	11 (+ 1*banco de oportunidade)
Médico - Nefrologista	1
Médico - Oftalmologista	1
Médico - Pediatria	1
Analista Gestão Hospitalar	1
Fisioterapeuta Respiratório	2
Nutricionista	1
Técnico de Análises Clínicas	2 (+*1 banco de oportunidade)
Farmacêutico	2 (banco de oportunidade)
Técnico em Radiologia	1
Técnico Enf. Saúde do Trabalhador	1
Médico - Anestesiasta	9 (macrorregião)
Assistente Administrativo	9 (macrorregião)

Temporários (contratação 05/02/2026)	
Cargo	Quantitativo
Técnico de Enfermagem	22
Enfermeiro	11
Médico (especialidades diversas)	20

Fisioterapeuta Respiratório	3
Farmacêutico	2
Biólogo	1

Por fim, informou que o cargo de biólogo não possui cadastro reserva e que a Sede está trabalhando numa solução. A documentação dos convocados ocorrerá na próxima semana de segunda à quinta-feira.

Pauta 4. Parceria com ONG.

O HC-UFGMg/Ebserh recebeu uma proposta de doação de equipamentos para cirurgia pediátrica da ONG. Nos catálogos anexados ao Termo de Compromisso verificou-se que os equipamentos são iguais ou inferiores ao que temos e com relação as placas de energia solar já possuímos um quantitativo suficiente, conforme informou o chefe do Setor de Engenharia Clínica, Alexandre Peixoto Maia. Neste sentido, o Colegiado Executivo, ponderou discutir com a equipe da Cirurgia Pediátrica que está à frente das tratativas com a ONG se existem outros equipamentos e outras possibilidades para a parceria.

Pauta 5. Servidores Afastados (RJU).

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas apresentou ao Colegiado Executivo a versão final do Ofício que será encaminhado a Pró-RH a respeito do quantitativo de servidores afastados que impactarão no trabalho assistencial. Foi incluído no processo a planilha com os horários de trabalho e solicitada a reavaliação considerando a redução de cirurgias e exames laboratoriais e pedido de fechamento de leitos, que neste momento encontra-se em avaliação pelo gestor municipal e presidente da Ebserh.

Pauta 6. Matriz de Riscos Estratégicos do HC-UFGMg. O chefe da Unidade de Gestão Estratégica, Patrick Vieira Dias, apresentou a minuta da Matriz de Risco Estratégicos do HC-UFGMg. A elaboração da Matriz de Riscos Estratégicos visa identificar, avaliar e tratar os eventos que podem comprometer o alcance dos objetivos institucionais definidos no Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE) 2024-2028, em alinhamento ao Mapa Estratégico e às diretrizes corporativas da Ebserh. A matriz contempla riscos estratégicos relacionados às categorias assistencial, administrativa, ensino-pesquisa, tecnológica, legal, financeira e ambiental, considerando o contexto operacional de um hospital do tipo I, vinculado exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS). A metodologia de construção baseia-se nas orientações do Guia de Práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social e Sustentabilidade da Ebserh. O processo de elaboração partiu da análise dos macroproblemas institucionais e dos objetivos estratégicos do HC-UFGMg constantes no PDE 2024-2028, bem como da identificação de indicadores, processos críticos, fontes potenciais de risco e controles existentes. As informações foram integradas às percepções de todas as Unidades Organizacionais do HC-UFGMg, consolidando uma visão sistêmica dos principais riscos estratégicos. Cada risco identificado foi avaliado segundo critérios de probabilidade e impacto, em escala de 1 a 5, permitindo a determinação de seu nível de criticidade (baixo, médio, alto). Os resultados foram consolidados em uma matriz que sintetiza os riscos estratégicos prioritários do HC-UFGMg, que serão revisados anualmente ou diante de eventos relevantes. A Matriz de Riscos Estratégicos é, portanto, um instrumento de governança e apoio à decisão, voltado a fortalecer a cultura de gestão de riscos, subsidiar o planejamento institucional e apoiar a priorização de ações preventivas e mitigadoras no âmbito do HC-UFGMg, garantindo maior resiliência e sustentabilidade à gestão hospitalar.

Pauta 7. Relatório de Autoridade de Monitoramento da LAI 2025. A Ouvidora do HC-UFGMg, Daiara Baldoni Alves, apresentou o Relatório de Autoridade de Monitoramento da LAI referente ao ano de 2025. Explicou que conforme exigido pela Lei de Acesso à Informação (LAI) os órgãos e entidades públicas devem divulgar as informações de interesse geral, independente de serem solicitadas e seu monitoramento é realizado pela CGU. Conforme disponibilizado no ranking da CGU, no que tange a transparência ativa, o HC-UFGMg atingiu nota máxima com 100% dos requisitos cumpridos. O relatório apresenta também os dados da Transparência Passiva como pedidos de acesso à informação e recursos, e os principais assuntos desses pedidos. Destacou que com relação a avaliação dos *pedidos de acesso à informação respondidos*, segundo avaliação dos usuários, o HC-UFGMg/Ebserh atingiu um percentual de 69%, no entanto, ressaltou que há um viés de avaliação, considerando que dos 138 pedidos de acesso à informação, apenas 11 usuários avaliaram o atendimento. Em comparativo com os anos de 2023 e 2024, no ano de 2025 o percentual de satisfação do usuário caiu de 4 para 3,45. Por fim, o relatório faz menção ao Plano de Dados Abertos 2025 - 2027, publicado na página do HC-UFGMg/Ebserh com previsão de abertura de mais 7 bases de dados em 2026.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

Pauta 2. Contratos terceirizados: auxiliar de farmácia e administrativo. Retornar na próxima reunião do Colegiado Executivo, prevista para 30/01, sexta-feira, para apresentar as contratações realizadas e o status do aditivo.

Pauta 3. Informes DivGP. A minuta do Calendário foi aprovada com a inclusão da palavra “municipal” no Feriado de Corpus Christi, deverá prosseguir com a publicação, e; Relatório Anual da Relação do Trabalhador com o Trabalho foi aprovado.

Pauta 4. Parceria com ONG. Organizar uma reunião com a equipe da proposta e entender se há outra finalidade do ponto de vista assistencial ou se há outros equipamentos disponíveis.

Pauta 5. Servidores Afastados (RJU). Minuta aprovada.

Pauta 6. Matriz de Riscos Estratégicos do HC-UFGM. Matriz aprovada.

Pauta 7. Relatório de Autoridade de Monitoramento da LAI 2025. Relatório aprovado para publicação no site do HC-UFGM/Ebserh.

ENCERRAMENTO.

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 16 horas, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Rene Coulaud Santos da Costa Cruz, Gerente, Substituto(a)**, em 30/01/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 30/01/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 30/01/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 30/01/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em 30/01/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57403341** e o código CRC **233BFBCD**.

Referência: Processo nº 23537.000660/2026-85 SEI nº 57403341